

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
----- MUNICIPAL REALIZADA A DOZE DE OUTUBRO DO  
----- ANO DOIS MIL E DEZ. -----

I

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Voto de louvor à Escola Secundária da Boa Nova, pelo 2.º prémio no concurso "Twist - a tua energia". ---  
----- Voto de congratulação pela participação das organizações educativas do concelho de Matosinhos no  
projecto Eco - escolas. -----  
----- Voto de louvor ao atleta Hugo Chapouto, do Rolar Clube de Custóias, pela conquista da medalha de  
ouro na Taça da Europa de Patinagem Artística.-----  
----- Voto de louvor às atletas Joana Costa e Isabel Sá, do Grupo Desportivo 4 Caminhos, pelas vitórias  
na Taça Latina e Campeonato Ibérico, ambas no escalão de cadetes.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os presentes votos de louvor. -----

II

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2010, NOS  
TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO  
INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

**2. BALANCETE**

- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia onze de Outubro de dois  
mil e dez que acusavam o seguinte saldo: -----  
----- Operações Orçamentais: nove milhões, oitocentos e três mil, cento e oitenta e sete euros e seis  
cêntimos.-----  
----- Operações de Tesouraria: três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e dezoito euros e  
noventa e cinco cêntimos. -----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. MATOSINHOS HABIT, EEM:**

**3.1. MICROGERAÇÃO/BALANÇO DO 1.º ANO**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.2. RECEITAS COM A VENDA DE ENERGIA ELÉCTRICA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a deliberação do Conselho de Administração da Matosinhos Habit EEM; 2 – aprovar que os rendimentos provenientes da venda de produção de energia resultante das unidades de Microgeração instaladas ou a instalar, sejam constituídas como receita geral afectada à prossecução do objecto e atribuições confiadas na Empresa Municipal. -----

## **4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:**

### **4.1. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal a tempo determinado para oitenta e quatro Assistentes Operacionais (duas horas/dia) e dezasseis Assistentes Operacionais (quatro horas/dia), para prestar apoio às refeições escolares, nos termos do disposto no nº 8 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho. -----

### **4.2. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/TEATRO CONSTANTINO NERY**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimentos concursal a tempo determinado para dois Assistentes Operacionais (Frente de Casa/Apoio a Direcção de Cena/Apoio de Luz), um Assistente Técnico (Direcção de Cena/Coordenador de Frente de Casa/Área de Luz) e um Técnico Superior (Área de produção - Ciências da Comunicação), para o Teatro Constantino Nery. Mais deliberou, por unanimidade, permitir que no caso do concurso ficar deserto ou se verifique a impossibilidade de recrutamento de entre pessoal vinculado à Função Pública, recorrer a procedimento concursal a não vinculados. -----

### **4.3. TRABALHO TEMPORÁRIO/TRÊS RECURSOS HUMANOS (ADMINISTRATIVOS) DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

## **5. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5- A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

### **5.1. FESTAS DA CIDADE – ROMARIA DO SENHOR DE MATOSINHOS'2010/RECTIFICAÇÃO DE SUBSÍDIO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**5.2. PLANO GERONTOLÓGICO DE MATOSINHOS/PROGRAMA MATOSINHOS SÉNIOR –  
ATRIBUIÇÃO DE VERBA ÀS INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE PARA A  
REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES: 217.061,95€**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**6. MATOSINHOS HABIT, EEM/RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA  
MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO COM INÍCIO EM OUTUBRO E DEZEMBRO  
DE 2009**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a deliberação do Conselho de Administração da Matosinhos Habit EEM de trinta de Setembro de dois mil e dez: 2 - aprovar a renovação de sessenta e duas candidaturas por mais um ano, com efeito a partir de um de Outubro de dois mil e dez. -

**7. VOTO DE LOUVOR**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de louvor. -----

**8. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA/ELDUK COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA –  
FREGUESIA PERAFITA – PROCº 4456/09GU ILTXX**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar o Pedido de Informação Prévia para a realização de um loteamento de lotes de grandes dimensões destinados a Comércio, Serviços, Indústria, Equipamento e Habitação, a localizar no terreno a norte do loteamento do IKEA, até à EN 107, na freguesia de Perafita, com uma área global de intervenção de cerca de 27ha, cujo requerente é ELDUK - Compra e Venda de Imóveis, Lda, nas condições da informação dos serviços que apropra. -----

**9. HIPOTECA DOS LOTES 5, 9 E 11 PARA SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA –  
PROC.º 27/03 LOTE/MARIA HELENA MOUTINHO RIBEIRO PINTALHÃO – FREGUESIA  
DE LEÇA DO BALIO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a Acta da Comissão de Avaliação; 2 – aprovar a presente proposta. -----

**10. ERROS E OMISSÕES DA SEGUINTE EMPREITADAS:**

**10.1. AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:  
REMODELAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a presente proposta.-----

## **10.2. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DA PRAIA, LEÇA DA PALMEIRA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a presente proposta. -----

## **10.3. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – REPARAÇÃO DA EB1/JI PASSOS MANUEL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a presente proposta. -----

## **11. APROVAÇÃO DE MINUTAS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:**

### **11.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – CRECHE DE S. MAMEDE DE INFESTA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação – Creche de S. Mamede Infesta”, a celebrar com a firma Trado – Construção e Obras Públicas, Limitada. -----

### **11.2. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – CRECHE DE LEÇA DA PALMEIRA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação – Creche de Leça da Palmeira”, a celebrar com a firma Qtcivil – Engenharia e Reabilitação, S.A. -----

### **11.3. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DA EB1/JI/CRECHE DE SANTIAGO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação – Reparação da EB1/JI/Creche de Santiago”, a celebrar com a firma Qtcivil – Engenharia e Reabilitação, S.A. -----

## **12. PROPOSTA DE ADESÃO AO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (CRE\_PORTO)**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da adesão da Autarquia ao Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE\_PORTO), nas condições da presente informação.-----

### **13. PROPOSTA DE ADESÃO À “AGÊNCIA DE ENERGIA INTERMUNICIPAL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO NORTE”**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da adesão da Autarquia à AgAdEPorto - Agencia de Energia Intermunicipal da Área Metropolitana do Porto Norte, nas condições da presente informação, ficando o envio da presente proposta à submissão da Assembleia Municipal dependente da análise dos estatutos por parte do Executivo. -----

### **14. REVISÕES DE PREÇOS DOS SEGUINTE CONTRATOS:**

#### **14.1. CONTRATO INICIAL 16/2000, COM A SUMA (MATOSINHOS) – SERVIÇOS URBANOS S.A. – “EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA” – 17ª. SITUAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a décima sétima revisão de preços, pelo valor de 1.359.563,57€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído, contrato número dezasseis barra dois mil, relativa à concessão da exploração e gestão do serviço público municipal de recolha de resíduos sólidos e varredura do concelho – zona a poente da linha de caminho de ferro Porto/Póvoa e a norte do Rio Leça, estabelecido com a firma Suma (Matosinhos) – Serviços Urbanos, S.A. -----

#### **14.2. CONTRATO INICIAL 08/2004, COM A SUMA (MATOSINHOS) – SERVIÇOS URBANOS S.A. – “EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA” – 10ª. SITUAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a décima revisão de preços, pelo valor de 428.971,37€ (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e um euros e trinta e sete cêntimos), com IVA incluído, contrato número oito barra dois mil e quatro, relativa à concessão da exploração e gestão do serviço público municipal de recolha de resíduos sólidos e varredura do concelho – zona a poente da linha de caminho de ferro Porto/Póvoa e a norte do Rio Leça, estabelecido com a firma Suma (Matosinhos) – Serviços Urbanos, S.A. -----

**14.3. CONTRATO INICIAL 79/2009, COM A SUMA (MATOSINHOS) – SERVIÇOS URBANOS S.A. – “EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA” – 1ª. SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão de preços, pelo valor de 178.961,08€ (cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e um euros e oito cêntimos), com IVA incluído, contrato número setenta e nove barra dois mil e nove, relativa à concessão da exploração e gestão do serviço público municipal de recolha de resíduos sólidos e varredura do concelho – zona a poente da linha de caminho de ferro Porto/Póvoa e a norte do Rio Leça, estabelecido com a firma Suma (Matosinhos) – Serviços Urbanos, S.A.-----

**14.4. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO – PORTO/PÓVOA” - CONTRATO N.º 9/2007 – 5ª SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quinta revisão de preços, pelo valor de 209.387,55 € (duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, contrato número nove barra dois mil e sete, relativa à concessão da exploração e gestão do serviço público municipal de recolha de resíduos sólidos e varredura do concelho de Matosinhos, zona a nascente da linha de metro Porto/Póvoa, estabelecido com a firma VERDEVISTA – O Verde a Perder de Vista. -----

**14.5. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO – PORTO/PÓVOA” - CONTRATO N.º 91/2009 – 1ª SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão de preços, pelo valor de 9.619,53 € (nove mil, seiscentos e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos), com IVA incluído, contrato número noventa e um barra dois mil e nove, relativa à concessão da exploração e gestão do serviço público municipal de recolha de resíduos sólidos e varredura do concelho de Matosinhos, zona a nascente da linha de metro Porto/Póvoa, estabelecido com a firma VERDEVISTA – O Verde a Perder de Vista. -----

**15. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----